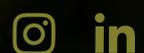


régia CAPITAL

# Política Antidesmatamento

Junho 2025





# Sumário

- 1.** Quem somos
- 2.** Introdução
- 3.** Objetivo
- 4.** Governança
- 5.** Compromisso
- 6.** Transição
- 7.** Orientações para Investidas
- 8.** Análise
- 9.** Classificação de risco
- 10.** Monitoramento
- 11.** Engajamento
- 12.** Não conformidade
- 13.** Transparência
- 14.** Revisão
- 15.** Glossário



# Quem Somos

## A Régia Capital é uma gestora de recursos dedicada a investimentos e soluções financeiras sustentáveis

Fruto de uma parceria entre a JGP, uma das mais tradicionais e inovadoras gestoras independentes do Brasil, e a BB Asset, líder da indústria de fundos de investimento no país.

A gestora é uma plataforma completa de investimentos sustentáveis, com atuação em crédito líquido e estruturado, ações, *private equity*, agronegócio, além de produtos em formato de *Blended Finance* e Finanças de Transição. Esse portfólio abrangente é voltado tanto para investidores locais (pessoa física, *private* e institucional), quanto internacionais.





# 2. Introdução

A natureza fornece diversos serviços ecossistêmicos que são fundamentais para o bem-estar humano, para a saúde, meios de subsistência e sobrevivência. Muitas das externalidades positivas dos ecossistemas são perdidas ou fortemente reduzidas após a conversão da vegetação nativa.

O desmatamento apresenta um risco sistêmico para o mercado financeiro e para a economia global. As instituições financeiras estão expostas ao risco de promover o desmatamento por meio de suas atividades de investimento, com empresas que estão diretamente envolvidas com a produção, processamento ou aquisição de *commodities* agrícolas e florestais.

Pouco mais de um quarto da perda florestal global é devido ao desmatamento por meio de mudança permanente no uso da terra para a produção de *commodities*, incluindo carne bovina, soja, óleo de palma e fibra de madeira<sup>1</sup>.

O Brasil é um dos maiores exportadores de *commodities* agrícolas e a economia brasileira é dependente do setor agropecuário. Cerca de 90% do desmatamento tropical é impulsionado pela agropecuária, mesmo que nem toda a área desmatada seja convertida em produção<sup>2</sup>. Além disso, somando as emissões por desmatamento e outras do setor agropecuário, cerca de 48%<sup>3</sup> das emissões de gases de efeito estufa do território brasileiro são oriundas da mudança do uso da terra.

O mercado financeiro tem um papel central para transformar esse cenário, ao direcionar o fluxo das finanças para práticas mais sustentáveis. Através do engajamento ativo, do financiamento criativo e da restauração de ecossistemas, é possível criar impacto positivo e eliminar significativamente a conversão e o desmatamento da vegetação nativa em todos os biomas brasileiros.

<sup>1</sup> [Drivers of Deforestation, 2024.](#)

<sup>2</sup> [Disentangling the numbers behind agriculture-driven tropical deforestation, 2022.](#)

<sup>3</sup> [Relatório SEEG, 2023.](#)



# 3. Objetivo

Seguindo as recomendações do *Accountability Framework* (AFi), essa política aborda metas e medidas adotadas pela Régia para combater o desmatamento, a conversão da vegetação nativa de ecossistemas e as violações dos direitos humanos vinculados às cadeias de suprimentos agrícolas e florestais.

Essa política cobre todas as classes de ativos objeto dos Fundos geridos pela Régia, bem como se aplica a todas as regiões e biomas que temos exposição ao risco de desmatamento e conversão, especialmente aos biomas críticos e/ou prioritários, como Amazônia, Cerrado e Chaco, na América do Sul, e considera as seguintes *commodities* agrícolas e

florestais: soja, gado, óleo de palma, madeira, papel e celulose.

Para delimitação de escopo consideramos as empresas que tenham exposição material a pelo menos uma dessas *commodities*, sendo a exposição material definida como receita superior a 33% proveniente de atividades vinculadas a *commodities* com alto risco de desmatamento e conversão.

A Política se aplica a todas as fases da cadeia, englobando *upstream* (frigoríficos, cooperativas, produtores, *traders* etc) e *downstream* (fabricantes, restaurantes, varejistas, instituições financeiras etc.).



# Governança

**A governança do tema fica à cargo da área ESG, com o Comitê de Biodiversidade responsável por discutir os tópicos relacionados à biodiversidade da gestora, como estratégia, políticas e metas.**

---

Fazem parte do Comitê o CEO e o CSO, além de membros de diferentes áreas e níveis, como gerentes e analistas.

O time de *Research ESG* é responsável por avaliar as práticas ambientais e sociais das companhias, a fim de verificar que o investimento esteja de acordo com esta Política.

Nos Comitês de Investimento, cada área, seja crédito, *equity*, risco, *compliance*, ou ESG, é responsável por entregar o seu parecer específico sobre o investimento, sendo o de ESG responsável pelo do escopo desta Política.

# 5. Compromisso

Como membros signatários do *Finance Sector Deforestation Action Initiative* e alinhado ao *Global Stocktake* do Acordo de Paris, **estamos comprometidos em eliminar o desmatamento, conversão e abusos aos direitos humanos impulsionado pelas *commodities* agrícolas e florestais (gado, soja, óleo de palma, madeira, papel e celulose) das nossas carteiras de investimento e empréstimos até 2025.**

Nesse sentido, nós proibimos o investimento em companhias conectadas direta ou indiretamente com o desmatamento ilegal não compensado, alinhado com o Código Florestal Brasileiro.

Somado a isso, a partir de 31 de dezembro de 2025, para as companhias associadas às *commodities* agrícolas e florestais de alto risco delimitadas nesta Política, estabelecemos como data de corte limite 31 de dezembro de 2020 o zero desmatamento e conversão.

Após 2025, só financiaremos ou investiremos em empresas expostas ao desmatamento que estejam comprometidas com a transição para uma cadeia livre de desmatamento e conversão, com

prazo final até 2030, buscando acelerar esse prazo sempre que possível. Nosso objetivo é contribuir para a transição para uma economia verde, pressionando essas empresas a adotarem práticas sustentáveis o mais rápido possível, antes do limite estabelecido.

Anualmente, reportaremos publicamente, de forma transparente, nosso progresso nos marcos para eliminar o desmatamento e a conversão de ecossistemas naturais causados por *commodities* agrícolas e florestais nos ativos de nossos portfólios de investimentos e empréstimos. Para alcançar esses objetivos, adotamos uma abordagem proativa de engajamento com as investidas e fornecemos financiamento apenas a clientes que atendam aos critérios de redução de risco estabelecidos nesta Política.

Um pilar essencial da nossa estratégia de combate ao desmatamento e à conversão é o aumento dos investimentos em soluções baseadas na natureza (SBN). Nosso compromisso nos permite atuar ativamente junto às empresas, impulsionando a transformação positiva dos negócios e viabilizando a transição para uma economia verde e de baixo carbono.



# Transição

Investir em empresas que ainda não estão totalmente alinhadas com os critérios propostos é fundamental para impulsionar a transição para modelos de negócios mais sustentáveis. Como investidores, desempenhamos um papel ativo na transformação do mercado, fornecendo capital e engajamento estratégico para apoiar empresas em sua jornada rumo ao desmatamento e conversão zero. Reconhecemos que muitas companhias operam em cadeias produtivas complexas e que a adaptação a padrões mais rigorosos exige tempo, investimentos e mudanças estruturais. Por isso, ao invés de simplesmente excluir essas empresas, optamos por engajá-las de forma estruturada, desenvolvendo um plano de transição, estabelecendo metas claras e mensuráveis para a redução de impactos negativos. Dessa forma, conseguimos acelerar a adoção de boas

práticas, mitigar riscos e gerar impactos positivos de longo prazo, alinhados com a transição para uma economia sustentável e de baixo carbono.

Para um ativo se enquadrar como de transição, é necessário cumprir critérios mínimos de elegibilidade, como de ter um compromisso alinhado ao desta Política, com critérios claros para engajar e monitorar os seus fornecedores diretos e indiretos, com a finalidade de alcançar uma cadeia livre de desmatamento e conversão o quanto antes pós-2025, para as cadeias de alto risco em 2028, no mais tardar 2030. Para isso, incentivamos a adoção de metas intermediárias para mensuração contínua do progresso.

Nossa metodologia detalhada para Ativos de Transição se encontra em nossa Política ASG.



# Orientações para as Investidas

Para conformidade com os critérios desta Política, as empresas nas quais investimos ou que venhamos a investir, delimitadas no escopo desta Política, devem buscar estar de acordo com os seguintes requisitos, conforme a sua classificação:

- CAR (Cadastro Ambiental Rural) com status ativo;
- Comprovação da rastreabilidade da *commodity*;
- Sem sobreposição com terras indígenas (TIs), territórios quilombolas e unidades de conservação (UCs);
- Sem comprovação de trabalho análogo à escravidão e/ou infantil;
- Zero desmatamento e conversão com data de corte na Amazônia Legal 22 de julho de 2008 e em outros biomas 31 de dezembro de 2020.

É esperado que a empresa engaje com sua cadeia de suprimentos, podendo desenvolver mecanismos financeiros inovadores ou oferecer assistência técnica, visando garantir uma cadeia de fornecimento livre de

desmatamento e conversão da vegetação nativa.

A empresa deve monitorar continuamente os fornecedores mapeados, garantindo a conformidade e identificando casos de não conformidade. Para esses casos, a companhia precisa ter um processo estruturado, incluindo o bloqueio do fornecedor e, quando viável, suporte para sua reinserção na lista de compras.

Devem ser implementados sistemas auditáveis e verificados de forma independente, incluindo auditorias periódicas da cadeia de fornecimento.

Evidências aceitas incluem relatórios de auditoria, registros de monitoramento, sistemas independentes e certificações sustentáveis reconhecidas, como FSC (*Forest Stewardship Council*), RTRS (*Round Table on Responsible Soy*), RSPO (*Roundtable on Sustainable Palm Oil*), ProTerra, *Rainforest Alliance*, GTFI (Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável), entre outras.

Para a cadeia de suprimentos *upstream* (frigoríficos, cooperativas, produtores,



traders etc.), as empresas devem assegurar rastreabilidade completa desde a origem (campo). Para a cadeia de suprimentos *downstream* (fabricantes, restaurantes, varejistas, instituições financeiras etc.), a rastreabilidade deve abranger os elos necessários para comprovar a conformidade. Em ambos os cenários, é exigido:

- Rastreamento de 100% dos fornecedores diretos até 31 de dezembro de 2025;
- Rastreamento de 100% dos fornecedores indiretos até 31 de dezembro de 2030, com esforços para antecipação quando viável.

Além disso, todos os nossos investimentos e empréstimos necessariamente precisam respeitar os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos, em alinhamento com os Princípios Orientadores da ONU. Não financiaremos operações que sejam ilegais ou que violem os direitos humanos, incluindo os de trabalhadores, defensores dos direitos humanos, povos indígenas e comunidades locais.

### No âmbito desta Política, as companhias precisam respeitar os termos especialmente relacionados à:

- Os direitos costumeiros dos povos indígenas a terras, recursos e territórios;
- Os direitos trabalhistas dos trabalhadores no ponto de produção (como proibição ao trabalho infantil e análogo à escravidão, garantia de condições de trabalho seguras, salários justos e o direito à liberdade de associação e negociação coletiva);
- Zero tolerância para ameaças ou ataques aos defensores dos direitos humanos e do meio ambiente;
- Para investimentos ou produções que impactem terras indígenas ou quilombolas, é necessário a comprovação do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) dos povos indígenas e das comunidades locais.





# Análise

**O nosso processo de análise de risco socioambiental é conduzido de forma micro, no âmbito dos ativos, e de forma macro, no âmbito do portfólio.**

O nosso processo segue a abordagem LEAP (*Locate, Evaluate, Assess and Prepare*) da *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD), onde buscamos identificar e avaliar dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados à natureza.

## Micro

Na análise micro dos investimentos, para os ativos de crédito relacionados ao uso do solo, contamos com um time dedicado tanto à avaliação socioambiental pré-investimento quanto ao monitoramento contínuo dos critérios ESG ao longo da operação.

Solicitamos as informações referentes à localização física de todos os ativos a serem financiados, a fim de verificar sua conformidade com as regulações regionais, nacionais e internacionais. Para garantir maior precisão na análise, solicitamos, prioritariamente, o envio dos arquivos georreferenciados correspondentes. Na ausência desses dados, utilizamos o Cadastro Ambiental Rural (CAR), previamente solicitado, para obter a localização por meio da plataforma SICAR. Caso o acesso ao CAR não seja viável, a análise será conduzida em nível municipal,

estadual ou nacional, seguindo essa ordem de prioridade. Se não for possível verificar esses dados, a companhia automaticamente não se enquadra a ser passível de receber investimentos.

Com o acesso aos dados de localização dos ativos e com o uso de um *software* de geoprocessamento, analisamos a sobreposição dos ativos a serem financiadas com diversas bases de dados relevantes para nossas análises.

Fundamentalmente, as bases de dados analisadas em conjunto com a localização dos ativos são: [Alertas de Desmatamento do MapBiomas Alerta](#), [Terras Indígenas do Catálogo de Metadados da ANA](#), [Unidades de Conservação](#) e [Áreas de Proteção Ambiental \(APA\) do ICMBio](#), [Áreas de Quilombolas do Censo do IBGE](#), [Embargos](#)



do ICMBio e Unidades de Conservação (UC) Federais do ICMBio, e, se aplicável, quaisquer outras bases de dados necessárias, conforme o contexto.

Para a análise de sobreposição com Áreas de Preservação Permanente (APP), conformidade com a área de reserva legal exigida por cada região e com outros requisitos regulatórios, como recomposição de Áreas de Uso Restrito, utilizamos os dados disponíveis na plataforma SICAR para verificar se as propriedades atendem às normas vigentes.

Além da análise da localização física dos ativos, solicitamos à companhia a ser financiada, juntamente com os arquivos mencionados anteriormente, os seguintes

documentos para compor a análise pré-investimento: Certidão Negativa de Embargo do IBAMA, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e, se aplicável, quaisquer outros documentos necessários, conforme o contexto. Cada um desses documentos será analisado individualmente por ativo, a fim de garantir a conformidade regulatória de cada um.

É importante ressaltar que as bases de dados utilizadas, bem como os documentos e materiais analisados, são sempre os mais atualizados possíveis, tanto na análise pré-investimento quanto no monitoramento contínuo dos ativos investidos.



- Área de interseção entre o imóvel rural e alertas de desmatamento do MapBiomas
- Alertas de Desmatamento do MapBiomas
- Área de plantio ativo do imóvel rural
- Área do imóvel rural



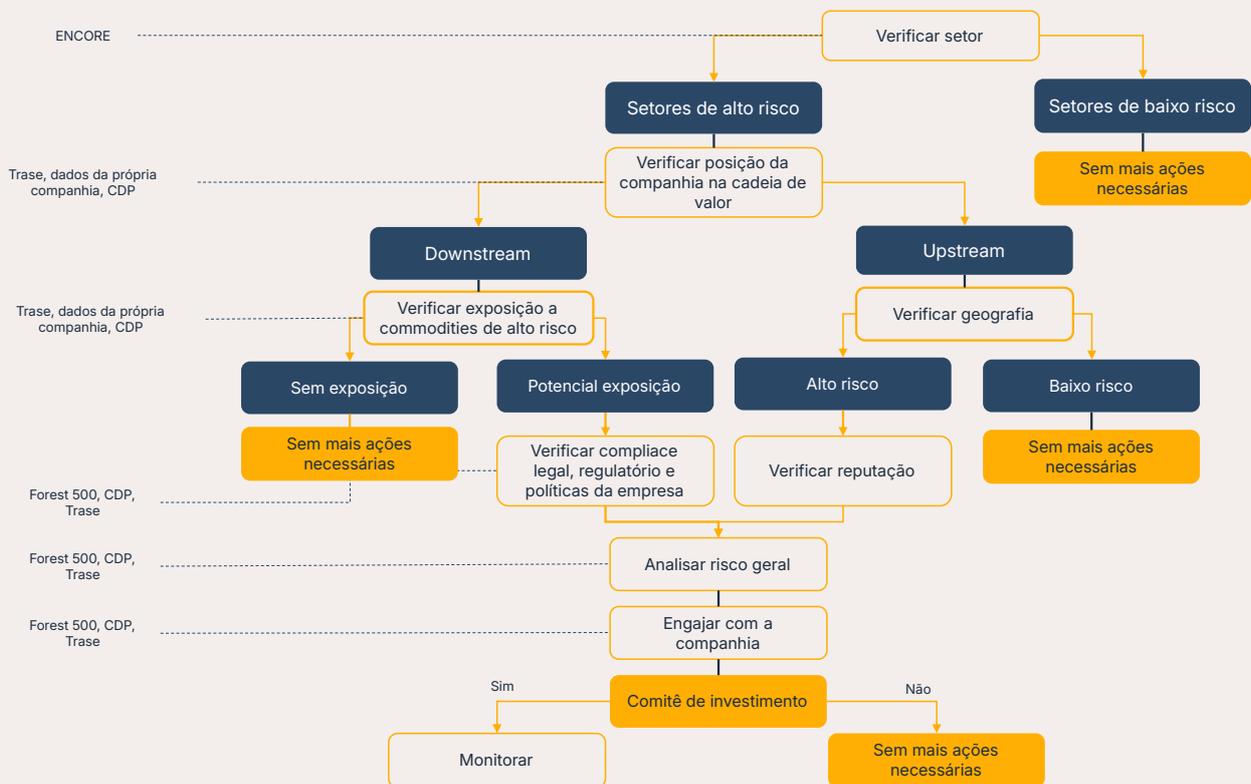
## Macro

Na análise macro do portfólio de investimentos, realizada uma vez ao ano, nos baseamos em uma combinação de ferramentas que buscam avaliar como as companhias endereçam a sua exposição ao desmatamento, conversão e abusos aos direitos humanos.

Principais ferramentas utilizadas:

- **ENCORE:** Mapeia os impactos e dependências de setores econômicos na natureza, com isso é possível identificar quais indústrias estão expostas aos impactos do desmatamento e avaliar os riscos relacionados com a natureza.
- **Trase:** Cadeias de fornecimento de risco florestal conectadas a consumidores, permitindo uma maior compreensão de quais países, regiões e empresas possuem maior risco de desmatamento.
- **Forest500:** Avalia como as companhias com maior exposição ao risco de desmatamento tropical e as instituições financeiras que mais financiam essas empresas estão lidando com esses riscos.
- **Forest IQ:** Traz dados de como mais de 2.000 companhias estão lidando com os riscos de desmatamento.

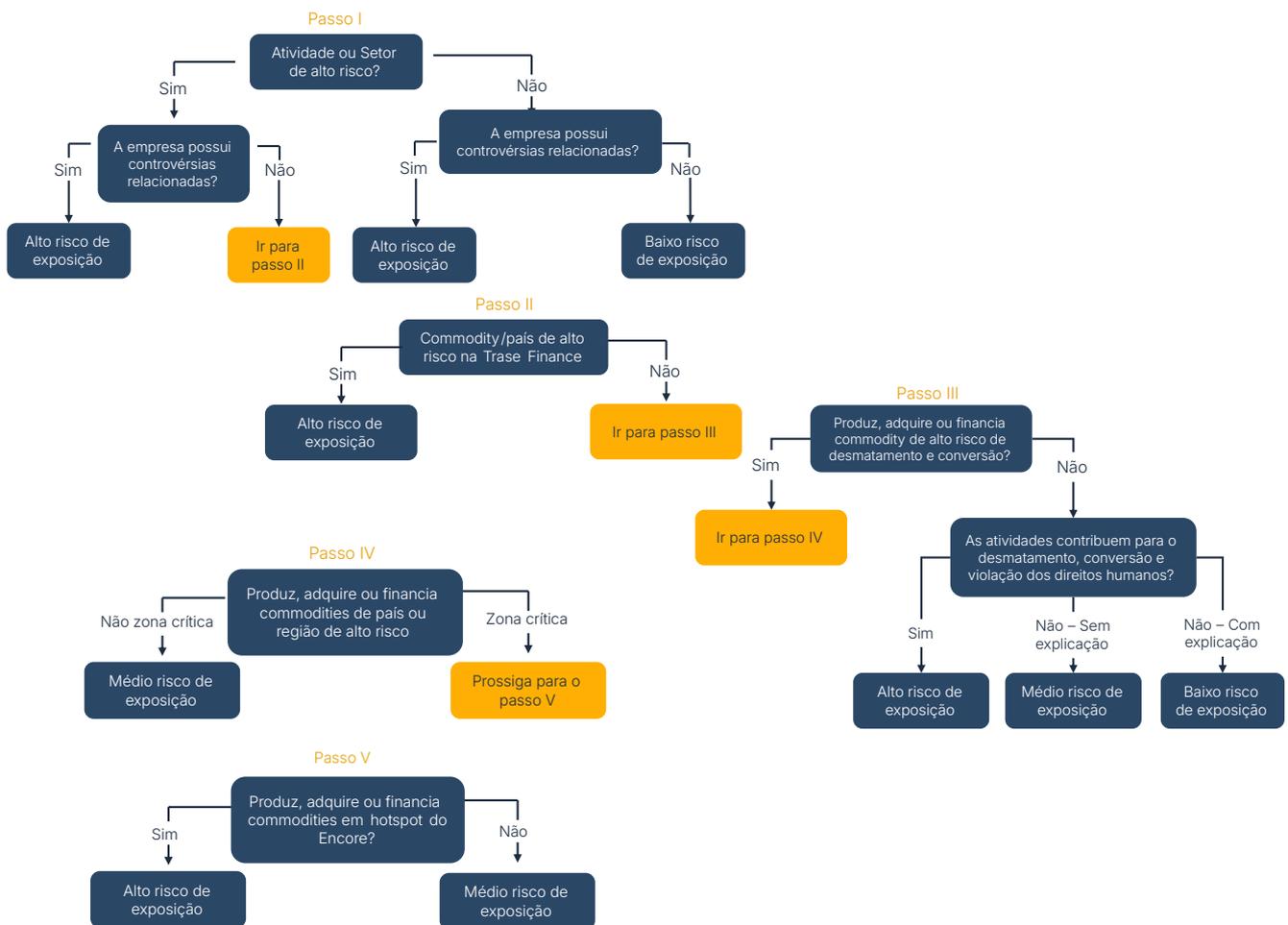
O processo de análise pode ser ilustrado pelo processo elaborado pelo *Deforestation Free Finance*<sup>4</sup> a seguir:



<sup>4</sup> [Deforestation Free Finance: A guide on tools and frameworks for financial institutions, WBCSD.](#)

# Classificação de risco

Para classificar o nível de risco de desmatamento e conversão das empresas, contamos com a seguinte árvore de decisão do *Deforestation Free Finance*<sup>5</sup> para nos apoiar na classificação:



<sup>5</sup> [Due Diligence towards Deforestation-Free Finance: Guidance for Financial Institutions, 2023.](#)



# 10. Monitoramento

O monitoramento das companhias investidas é realizado de forma constante e com base em evidências, com a avaliação dos critérios ESG sendo conduzida anualmente, ou com periodicidade menor caso seja necessário.

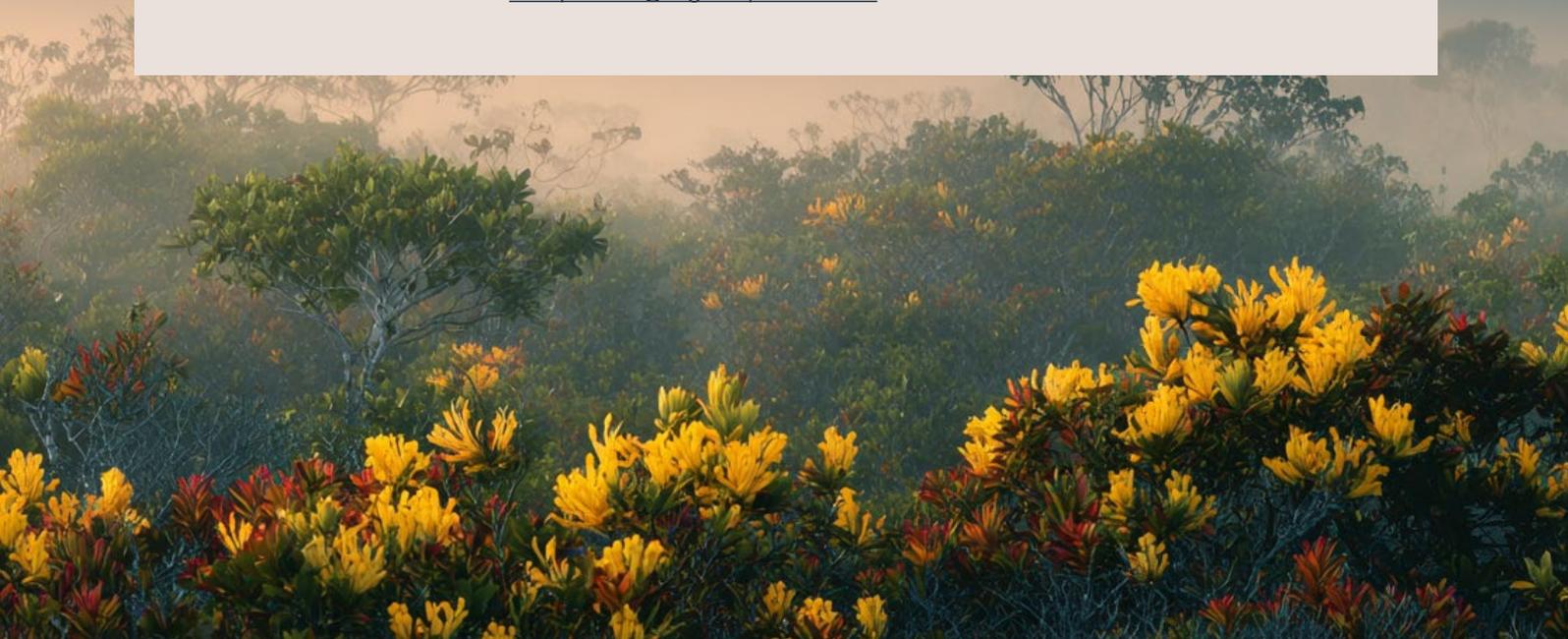
O monitoramento micro é realizado semestralmente, nos meses de janeiro e

julho, enquanto o monitoramento macro do portfólio ocorre anualmente.

Para as companhias com alto risco de desmatamento e conversão, verificamos uma série de indicadores pertinentes ao seu modelo de negócio, com indicadores específicos dependendo se a companhia está no *upstream* ou *downstream* da cadeia, como, **por exemplo:**

- % de fornecedores diretos e indiretos monitorados;
- % do volume de *commodity* certificada;
- % do volume de *commodity* livre de desmatamento e conversão rastreada;
- % do volume de *commodity* verificada por terceira parte;
- % do volume de *commodity* em compliance com as regulações.

Denúncias sobre as nossas investidas podem ser realizadas através do nosso canal de denúncias, acessível em nosso site ou através do e-mail: [compliance@regiacapital.com.br](mailto:compliance@regiacapital.com.br).





# Engajamento

Como parte do nosso dever fiduciário e das nossas atividades de *stewardship*, o engajamento é um elemento central do nosso processo de investimento. Buscamos interagir anualmente com as companhias de alto risco para discutir aspectos ESG, priorizando o tema de desmatamento, conversão e abusos aos direitos humanos associados para empresas com exposição material a *commodities* agrícolas e florestais de alto risco de desmatamento e conversão.

A condução do engajamento em questões relacionadas é de responsabilidade da área ESG. Esses engajamentos podem ocorrer individualmente, conduzidos pelo time da Régia, ou de forma colaborativa com outros investidores, por meio de iniciativas das quais somos signatários, como *Finance Sector Deforestation Action Initiative* (FSDA), *Investor Policy Dialogue on Deforestation* (IPDD), FAIRR e PRI.

Além do diálogo direto com as companhias, o engajamento pode envolver outros *stakeholders* relevantes, como ONGs, associações industriais e setoriais, órgãos públicos e governamentais. O formato das interações é adaptado conforme a melhor abordagem para cada caso, podendo incluir cartas, trocas de e-mails, reuniões virtuais, encontros presenciais ou ligações.

Caso o engajamento não esteja sendo efetivo e no processo de análise ESG seja detectado eventuais descumprimento das premissas que foram avaliadas para a realização do investimento, a política de escalação entra em prática, onde um comitê de revisão do ativo deverá ser convocado para avaliação da continuidade do investimento e eventuais ações a serem tomadas. As ações poderão tomar o formato de manifestações em assembleias, voto contra propostas da administração, e, como última opção, o desinvestimento e restrição de investimento.

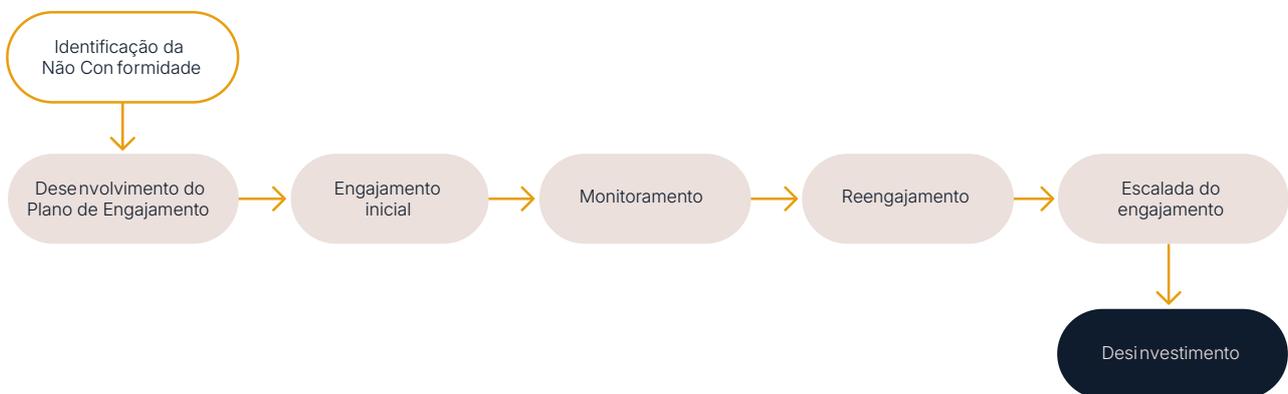


# 12 Não conformidade

Em casos de não conformidade com os critérios propostos, adotamos um procedimento estruturado para mitigar riscos e impulsionar mudanças. Inicialmente, após sinalização da não conformidade, imediatamente desenvolvemos um plano de engajamento, estabelecendo um diálogo com a empresa para entender os desafios e definir medidas corretivas. Acompanhamos de perto a implementação dessas ações por meio de um monitoramento contínuo, avaliando o progresso em

relação às metas estabelecidas. Caso não seja observada uma melhora significativa dentro de um prazo razoável e específico para cada caso, reforçamos o engajamento com novas interações e exigências mais rigorosas. Se, mesmo após essas tentativas, a empresa continuar sem avanços concretos, adotamos medidas mais restritivas, com o desinvestimento como último recurso, garantindo que nosso portfólio permaneça alinhado com nossos compromissos de sustentabilidade.

## Procedimentos em casos de não conformidade





# 10. Transparência

**A nossa avaliação, iniciativas e progressos no combate ao desmatamento, conversão e abusos dos direitos humanos serão tornados públicos anualmente através de um relatório específico seguindo as recomendações da TNFD, sendo o primeiro publicado em 2025.**

Em nosso reporte detalharemos os KPIs mencionados nesta Política e os marcos anuais de implementação do nosso progresso.





# Revisão

A presente Política deverá ser revista, no mínimo, anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais melhorias na política que se entendam necessárias.

**Esta é a primeira versão da Política (junho de 2025).**



# Glossário

**Biomass críticos:** Definidos como aqueles que, historicamente, apresentam altas taxas de desmatamento e conversão de suas áreas, além de estarem sujeitos a forte pressão de desmatamento.

**Commodities agrícolas e florestais de alto risco:** Gado, soja, óleo de palma, madeira, papel e celulose, as quais possuem maior relevância no contexto brasileiro devido aos impactos socioambientais associados.

**Consentimento Livre, Prévio e Informado:** Direito coletivo humano de Povos Indígenas e de outras comunidades tradicionais para dar e negar seu consentimento antes do início de qualquer atividade que possa afetar seus direitos, terra, recursos, territórios, modos de vida e segurança alimentar. É um direito exercido por meio de representantes de sua própria escolha e de modo consistente com seus próprios costumes, valores e normas.

**Conversão:** Mudança de um ecossistema natural para um outro uso de terra ou mudança profunda na composição de espécies, estrutura, ou função do ecossistema natural.

**Data de corte:** A data após a qual o desmatamento ou a conversão torna uma determinada área ou unidade de produção não

compatível com compromissos, políticas, objetivos, metas ou outras obrigações de não desmatamento ou não conversão.

**Defensores do ambiente e dos direitos humanos:** Indivíduos ou grupos que, em suas capacidades pessoais ou profissionais e de modo pacífico, agem para proteger e promover os direitos humanos, eliminar as violações de direitos humanos, ou proteger o meio ambiente, inclusive a água, o ar, a terra, a flora e a fauna.

**Desmatamento:** A perda de floresta natural como resultado de conversão para agricultura ou outro uso de terra não florestal, conversão para uma plantação ou degradação severa.

**Ecossistema natural:** Um ecossistema que substancialmente se assemelha – em termos de composição de espécies, composição, estrutura e função ecológica – a um que seja ou seria encontrado em uma dada área, na ausência de impactos humanos de maior proporção. Isso inclui ecossistemas gerenciados por humanos, onde muito de sua composição de espécies, estrutura e funções ecológicas naturais estão presentes.

**Floresta:** Terra que compreende mais que 0,5 hectares com árvores maiores que 5 metros e dossel (cobertura de copa) de



mais de 10%, ou árvores capazes de atingir esses limites no local. Não inclui terra que está predominantemente sob uso agrícola ou outro uso de terra.

**Rastreabilidade:** A habilidade de seguir um produto ou seus componentes ao longo de estágios da cadeia de suprimentos (p. ex., produção, processamento, manufatura e distribuição).

**Soluções baseadas na natureza (SBN):**

Soluções que são inspiradas e apoiadas pela natureza, são econômicas, oferecem benefícios ambientais, sociais e econômicos simultaneamente, e que ajudam a construir resiliência. Essas soluções trazem mais natureza e características naturais

diversas para as cidades, paisagens e áreas marinhas, por meio de intervenções adaptadas localmente, eficientes em termos de recursos e sistêmicas.

**Uso do solo:** Envolve as mudanças causadas por atividades humanas nas paisagens e ecossistemas, como urbanização, agricultura intensiva, exploração florestal e turismo, alterando especialmente áreas agrícolas, rurais, costeiras e montanhosas.

**Zero desmatamento e conversão:**

Proibição de qualquer forma de desmatamento e conversão a partir de 31 de dezembro de 2020, tanto legal quanto ilegal.





Régia Capital Ltda.  
Rua Humaitá 275, 11º andar  
Humaitá, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22261-005 - Brasil

[www.regiacapital.com.br](http://www.regiacapital.com.br)

Canal de ouvidoria  
[compliance@regiacapital.com.br](mailto:compliance@regiacapital.com.br)

Signatory of:

